

**PORTARIA Nº 0004, de 07 de agosto de 2024**

O Conselho da Coordenação Regional de Educação de Jataí, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores:

- Gustavo Alves Bessa, CPF \*\*\*.666.421-\*\*, CREA 1018684590 D-GO, Engenheiro Civil.
- Kwelthen Eterna da Silva, CPF \*\*\*.000.981-\*\*, CREA 1020546034 AP-GO, Engenheira Civil.
- Evelynn Regina da Costa Rosa, CPF \*\*\*.330.601-\*\*, CREA 1020098627 D-GO, Engenheira Eletricista. Lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à ampliação e reforma do Colégio Estadual Washington Barros França-, no município de Jataí. Processo nº 2022.0000.600.4484.

Art. 2.º Designar a servidora: Katia Cinara Ferreira, CPF 80370730178, lotado na Coordenação Regional de Educação de Jataí, como Gestor do contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1º, desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Regina Efigênia de Jesus Silva Rodrigues  
Presidente do Conselho

Protocolo 479596

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 202300006091357 Data: 04/10/2023  
Nome : SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 174/2024** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto garantir a segurança e a integridade física dos trabalhadores que realizam atividades em altura, por meio da aquisição e distribuição adequada de talabartes de segurança como parte dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) fornecidos pelo Órgão para suprir demandas da Superintendência de Infraestrutura e Superintendência de Tecnologia, desta Secretaria de Estado da Educação - SEDUC (SEDE), a pedido do SESMT-Público desta Pasta, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas. **DO PREÇO: R\$ 8.660,60 (oito mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos). DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00187 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.21 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão: 30/07/2024 / Valor: R\$ 8.660,60. **DA VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Nota de Empenho, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

Protocolo 479670

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: **2023.0000.609.4797 (202300006110739)**  
Assunto: Contrato nº 03/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Escola Estadual José de Faria - CNPJ nº 00.663.994/0001-26, ou Centro de Ensino em Período Integral José de Faria, ou Coordenação Regional de Educação de Palmeiras de Goiás) e a pessoa jurídica Jet Lux Tecnologia em Revestimento, CNPJ nº 26.924.392/0001-79.  
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.  
Da Modalidade: Dispensa de Licitação  
Do Preço: **R\$ 47.000,14** (quarenta e sete mil reais e quatorze centavos)  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**  
Da vigência: 06 meses  
Data da Assinatura: **23/07/2024**

Protocolo 479712

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
26/2023 -SEEL**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL. CONTRATADA: **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, 26.412.148/0001-27. PROCESSO nº 202317576001711. Objeto: primeiro termo aditivo contratual de prazo do Contrato nº. 26/2023-SEEL. Vigência 10/08/2024 a 10/08/2025. O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei nº. 17.928/2012 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 08 de agosto de 2024.  
Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais

Protocolo 479723

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 01/2024/DNIP/CGINT/DIPEN/  
SENAPPEN**

Processo SEI/GO: 202300016039668  
Processo SEI/MJ: 08016.001619/2023-79

**OBJETO:**

1. O presente instrumento tem por objeto cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados, tecnologias e acessos aos sistemas entre os partícipes, por meio de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução finalística das políticas públicas dos partícipes através de plataformas de gestão prisional, cadastro de indivíduos, integrantes de orcrim's, ocorrências e veículos.

**PARTÍCIPES:**

1. SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIAS - SENAPPEN.
2. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - SSPGO.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de maio de 2024

**RENATO BRUM DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 479496